



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 28 de março de 2025.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 581/2025

Proposição: Requerimento nº 31/2025

Autoria: João Pedro Batista

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações detalhadas sobre a limpeza de bueiros no município de Santa Luzia, considerando sua relevância para a qualidade de vida da população e a manutenção da infraestrutura urbana. Diante disso, solicito que sejam prestadas as seguintes informações: 1) Existe um cronograma oficial de limpeza e manutenção de bueiros no município? 2) Em caso positivo, favor encaminhar cópia do referido cronograma, com a indicação dos bairros e datas previstas para a execução do serviço. 3) Quais empresas ou equipes estão atualmente responsáveis pela execução do serviço de limpeza de bueiros? 4) Qual a periodicidade da limpeza em cada região ou bairro? 5) Como é realizado o controle e fiscalização da execução desses serviços? 6) Qual o número total de bueiros existentes no município de Santa Luzia? 7) Existe um mapeamento georreferenciado desses bueiros? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do referido mapeamento. 8) Foram realizados relatórios técnicos recentes sobre a situação dos bueiros? 9) Em caso positivo, solicita-se o envio de tais documentos. 10) Quais as ações adotadas para prevenção de entupimentos e alagamentos em períodos chuvosos? 11) Qual o valor destinado no orçamento municipal de 2025 para a limpeza de bueiros e galerias pluviais?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
Tecnico Legislativo
02909



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.